

Id:0E288DF5EE1D7B08



PORTARIA N° 076/2022. DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-1 no Ensino Fundamental e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessora/DAS-1 no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

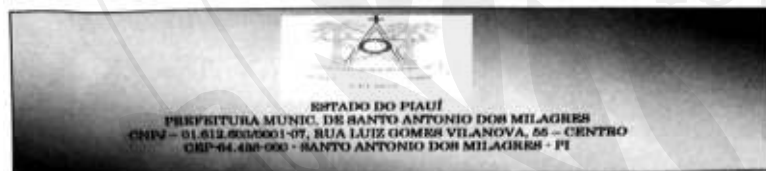
Art. 1° - Nomear a Sra. MARIA DA CRUZ DE ARAÚJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 2.347.307-SSP/PI e CPF n° 014.978.103-29, para exercer o cargo em comissão de Assessora/DAS-1 no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Fevereiro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:0CC5487D90937B09



PORTARIA N° 077/2022. DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora DAS/1 no Ensino Fundamental e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessora DAS/1 no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sra. MARIA DA LUZ DE ARAÚJO LIMA, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 1.876.229-SSP/PI e CPF n° 029.104.733-50, para exercer o cargo de Assessora DAS/1 no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Fevereiro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:167C2EC81F597B0A



PORTARIA N° 078/2022. DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora DAS/1 no Ensino Fundamental e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessora DAS/1 no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. MARIA LÚCIA ALVES DOS SANTOS VILANOVA, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 707.773.-PI e CPF n° 808.736.263-20, para exercer o cargo de Assessora/DAS-1 no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Fevereiro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:1518E94FC1CF7B0B



PORTARIA N° 079/2022. DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor DAS/1 no Ensino Fundamental e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessor DAS/1 no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. RONALDO NUNES DE ARAUJO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade n° 3.758.408 -SSP/PI e CPF n° 068.852.893-70, para exercer o cargo de Assessor DAS/1 no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Fevereiro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal